

Diário Oficial do Estado - 03-02-2022

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Ato do Defensor Público-Geral

De 01/02/2022

Nomeando, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006, KELTOM ROBERTO REIS RG 24.561.979-3, para ocupar em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos

termos do artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei Complementar nº 1050/2008, referência 3 (três) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da exoneração de MARIANA FUCCI REALI GLEZER, RG 43.473.786-0 e CONCEDE a gratificação mensal a título de representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10261/1968 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no coeficiente 5,85 (cinco inteiros e oitenta e cinco décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, de que trata o artigo 33 da Lei

Complementar nº 1080/2008. os interessados no dia 15/02/2022, às 11h, a fim de que sejam selecionados os doze designados, restando os demais como suplentes, em ordem numérica obtida igualmente por sorteio, respeitadas as preferências.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/13.

§2º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 8º. Os designados serão convocados à reunião inicial para organização e esclarecimento sobre a dinâmica de atendimento, que será divulgada pela Coordenação do Atendimento Inicial Especializado da Capital e contará com o apoio do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos.

Artigo 9º. A designação dos membros para a atividade terá vigência por três meses, pelo período compreendido entre 01 março de 2022 a 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado automaticamente uma vez, por igual período, de 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Artigo 10. A Defensora e o Defensor Público designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Artigo 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico, de 02/02/2022.

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Claudia Abramo Ariano, Defensora Pública do Estado, pelo período de 12/02/2022 a 25/02/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, 02/02/2022

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Agente de Defensoria Pública - Especialidade Psicologia e Assis- tente Social, para atuação na vaga da Administração Superior. Os/As interessados/as deverão instruir o pedido de inscrição com o Currículo atualizado e Carta de Apresentação.

As inscrições deverão ser feitas no período de 03/02/2022 a 08/02/2022, até às 17hs, através do email: drh@defensoria.sp.def.br A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

ÓRGÃO SETOR CARGO VAGAS

DEFENSORIA PÚBLICA DRH (**) AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA 1

DEFENSORIA PÚBLICA DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA 1

DEFENSORIA PÚBLICA DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA – ESPECIALIDADE ASSISTENTE SOCIAL 1

DEFENSORIA PÚBLICA CASA DA MULHER BRASILEIRA AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA 1

(**) Vaga para atuar na substituição de Agente de Defensoria – Especialidade: Psicólogo designada para o CADI

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 02/02/2022

CONVOCANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/ as Públicos/as abaixo indicados/as para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem de reunião ordinária remotamente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar no dia 09/02/2022, a partir das 09h30, pela ferramenta Microsoft Teams.

Aluisio lunes Monti Ruggeri Re; Arianne Kwon leiri;

Erika Doria dos Santos; Genival Torres Dantas Junior; Marcelo Dayrell Vivas.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Esta- do, de 02-02-2022

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados em cargos lotados nas Unidades da Capi- tal e sua Região Metropolitana, para prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, em atividade realizada na Divisão de Atendimento Inicial Especializado da Capital.

Considerando o teor do Ato nº 08 da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01 de dezembro de 2017, que regu- lamenta a atuação de Defensoras e Defensores Públicos na pres- tação de assistência jurídica à população em situação de rua;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 180, de 22 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias destinadas à progressiva retomada do trabalho presencial e do atendimento presencial ao público nas Unidades da Defensoria Pública;

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTA-

DO, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir as inscrições para preenchimento de 12 (doze) vagas para Defensoras e Defensores Públicos, classificados em cargos lotados nas unidades da Capital e sua Região Metropolitana, para atuarem na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital.

§1º. As atividades serão realizadas de forma mista, presencial e remota, sendo que todos os plantonistas devem integrar escala presencial, motivo pelo qual não haverá reserva de vagas para integrantes dos grupos de risco previstos nos arts. 12 a 14 do Ato DPG nº. 180/20.

§2º. Havendo mais inscritos/as do que o número de vagas disponibilizadas nos termos dos parágrafos anteriores, será realizado sorteio entre os interessados/as nos moldes previstos no art. 7º.

Artigo 2º. Durante o período de restrições sanitárias derivadas da pandemia do COVID-19, os atendimentos deverão ser previamente agendados, conforme organização da Coordenação de Divisão de Atendimento Inicial Especializado, e ocorrerão de segunda a quinta-feira, das 08 às 12 horas, nos termos do artigo 4º, do Ato nº 08 da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-17.

Artigo 3º. O atendimento presencial será realizado na Divisão de Atendimento Inicial Especializado, localizada na Rua Boa Vista, nº. 150, Centro, Capital, dentro do horário previsto no art. 2º.

§1º. Competirá à Coordenação da Divisão de Atendimento Inicial organizar as escalas de atendimento.

§2º. O atendimento presencial respeitará as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição, competindo à Coordenação da Divisão de Atendimento Inicial agendar quantidade diária de atendimentos consentânea aos ditames dos instrumentos em questão.

Artigo 4º. Nos termos do artigo 5º do Ato nº 08 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, a Defensora Pública e o Defensor Público designada/o deverá prestar atendimento externo em outros locais da Capital, em especial em albergues, centros de acolhida, Centros Pop, CREAS e/ou locais de grande concentração de pessoas em situação de rua, mediante escala comunicada pelo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos com antecedência mínima de trinta dias, preferencialmente às sextas-feiras, sendo obrigatório, no mínimo, dois atendimentos por Defensor no período de designação.

Artigo 5º. A atuação será gratificada, nos termos do artigo 3º, do Ato nº 08 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017 e envolverá as atividades que constam no artigo 2º da mesma norma, conforme fluxo definido pela Coordenação da Divisão de

Atendimento Inicial Especializado.

Parágrafo único. O atendimento deve ser prestado tanto na modalidade presencial como remota em favor da população em situação de rua da cidade de São Paulo não vinculada aos territórios das Unidades descentralizadas.

Artigo 6º. A inscrição deverá ser realizada até 11/02/2022, às 18 horas, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Wp7Pxq7WcU-IDcMPv9mAfTU9dXVNEFFggrV6k0Rt-ZhUNFNQTVJUOVI2TTRWRU9QTDNCU0IxUTJQNi4u>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Defensora ou Defensor Público, seu local de atuação e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência às Defensoras e aos Defensores Públicos que não estejam designados para atividade realizada nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher (CCM), Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI) e em Centros de Integração da Cidadania (CIC).

§4º. Não será admitida a inscrição de membro da Defensoria Pública que já realize o atendimento à pessoa em situação de rua no formato descentralizado.

Artigo 7º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entrecação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 02-02-2022

Autorizando, com fundamento no artigo 5º, §2ª, da Deliberação CSDP nº. 139, de 06 de novembro 2009, a Defensora Pública Yolanda de Salles Freire Cesar para, com prejuízo das demais atribuições ordinárias, atuar em demanda de tutela coletiva, afeta a sua atribuição, referente ao processo 1024656-11.2017.8.26.0001, no dia 09/02/2022.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 02-02-2022

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo 2799/2011, a Defensora Pública Tatiana Mendes Soares Bacheга, Coordenadora Auxiliar da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 18 e 26-01-2022.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

COMUNICADO DO PROCESSO SEI nº 2021/0008625

Relembramos a todos/as, que o Conselho Superior da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições legais, deliberou, na 722ª sessão ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2021, ABRIR CONSULTA PÚBLICA nos autos do processo SEI nº 2021/0008625, de relatoria do Conselheiro Samuel Friedman, sobre o relatório da Comissão Especial a respeito da política de ações afirmativas, contendo propostas de alterações normativas para aperfeiçoamento da política institucional.

A íntegra do relatório apresentado pela Comissão Especial, objeto desta consulta pública, está

disponível em:

[https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/0/SEI_2021_0008501%20\(1\).pdf](https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/0/SEI_2021_0008501%20(1).pdf)

Ressaltamos que o prazo para envio das respostas elaboradas no formulário abaixo dar-se-á até o dia 07 de fevereiro de 2022.

Público Externo: <https://forms.office.com/r/D01g4bPW2Z>

Público interno <https://forms.office.com/r/NPLfuMdmGF> O Conselho Superior somente deliberará a respeito da proposta, após a compilação do resultado da consulta pública.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 02/02/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Julia Cristina Vieira, RG. 395806860, a partir de 01/02/2022 UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Rogério Dos Santos Filho, RG. 379583707, a partir de 03/02/2022

UNIDADE VILA PRUDENTE

Beatriz Soares Correia, RG. 585359441, a partir de 01/02/2022

UNIDADE SANTO AMARO

Douglas Da Rocha Araujo, RG. 474361950, a partir de 03/02/2022

UNIDADE LAPA

Cristiane Dos Reis, RG. 326106224, a partir de 31/01/2022 Patricia Correia Albuquerque, RG. 336580290, a partir de 01/02/2022

UNIDADE SANTOS

Rafael Dos Santos Rosario Sado, RG. 372524151, a partir de 03/02/2022

Aguinaldo Soares Belo Dos Santos, RG. 576231241, a partir de 03/02/2022

UNIDADE SÃO VICENTE

Mariane Caroline Ruas Coelho Galotti, RG. 523784454, a partir de 02/02/2022

UNIDADE JUNDIAÍ

Livia Roder Egami, RG. 397470708, a partir de 02/02/2022 Roberto Silva Rego, RG. 163568972, a partir de 25/01/2022 Daniel Medrano, RG. 391878888, a partir de 02/02/2022 UNIDADE

REGISTRO

Isabelly Henchi Roditis, RG. 584526027, a partir de 02/02/2022

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL

Carlos Eduardo Adao, RG. 291968326, a partir de 03/02/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 02/02/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na

Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PENHA

Lais Bianchi Bueno, RG. 389708513, a partir de 02/02/2022 UNIDADE SANTO AMARO

Izabela Kalyanne Araujo Pires, RG. 624396721, a partir de 28/01/2022

UNIDADE VILA MIMOSA

Maria Eduarda Baptista, RG. 397200778, a partir de 03/02/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/02/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Con- curso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 04/02/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Registro, através do endereço eletrônico schagas@defensoria.sp.def. br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Emilly Moura de Farias

LAURA REGINA VIEIRA DOS SANTOS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS

HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/02/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as a em Con- curso de Estagiários/as de Direito da

Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 04-02-2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4. NOME

Kevin Domingos de Souza

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/02/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 08/02/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a

candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Rogel Maio Nogueira Tavares Filho Leila Duran dos Santos

Natalia Assimen de Queiroz Davi Carvalho Borges Sabrina Aparecida de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/02/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 07/02/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico

unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Antonio Augusto Domingues Zwicker Tainara Tessari

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/02/2022

Convocando os/as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 07/02/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico

rfausto@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Emilly Cristina de Souza Moraes Cleidiana Oliveira Almeida

Joao Victor Novaes Pinheiro da Silveira Flávia Grazielle Disessa Radiante Mariana Cordelli Guirao Perez

Luciana Ramos de Moura Mateus Teixeira de Freitas RAFAEL ALVES DE SENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, 02/02/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS

Angela Cristina de Assumpção Kevin Gomes da Silva Giovanna Sonsin Pereira

Marcelo Lara Theodoro De Aguiar Matheus De Araujo Marques Pereira Lucas Oliveira dos Santos

Sousa Pablo Vieira Almeida

Gabriela Akemi Uema

Luiz Gustavo de Barros Vieira Leite Pollyanna Rodrigues Godoy Dias Lucas Gil Kirsten

Mayara Tapia Dutra Matheus Mariano

Ariane Cristine Nascimento

Flávio Vinicius Soares Fonseca Santos Victoria Peres Rodrigues DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/02/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 07/02/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado

de São Paulo - Unidade Tatuapé, através do endereço eletrônico h Nascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Eduarda de Campos Neto Beatriz Affonso de André Beatriz Caruso Lima

Vinicius Sadao Canel Takemoto Natalia Silva do Nascimento Nagila Oliveira Amancio

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/02/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 07/02/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico

mff_velozo@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a

candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Gustavo Salomão Almeida Keyla dos Santos Farias Beatriz Maria Mafra Jeronimo Thais Pereira Almeida

Mariana de Oliveira Guimarães

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02-02-2022

Convocando a/o candidata/o aprovada/o em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionad/o, para no dia 09-02-2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico

mssa@defensoria.sp.def.sp, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

ANDRE RUIZ MUNOZ

Aline Caraça Werneck Rossi

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 25-01-2022

Convocando a/o candidata/o aprovada/o em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionad/o, para no dia 31-01-2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico

mssa@defensoria.sp.def.sp, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Renata Moura Evangelista Douglas da Silva Clemente Mayara Gabrielle Feliciano Vieira Daniela de Lima Borges

ERICA GADELHA DE BARROS SOUZA

Vitória Nayra Oliveira Neri de Souza Fernanda Beatriz da Silva Roberto e Barbosa Weslei Gomes de Souza Magalhães

Pedro Vinicius Nunes do Nascimento Barbosa joabe placedino

Ana Carolina de Oliveira da Conceição (republicado por conter incorreções) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02-02-2022

Convocando a/o candidata/o aprovada/o em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relaciona- da, para até o dia 07/02/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Marco Aurélio de Brito

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02/02/2022

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no III Concurso de Ingresso na Carreira de Agente de Defensoria Pública, para até o dia 11/02/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria. sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documen- tos abaixo relacionados.

ANA JECELY ALVES PEREIRA LIMA, RG 15707846

SAMANTA ANTONIO GEA, RG 471094018

RAFAEL RODISANSKI PATRICIO, RG 329867118

Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo, conforme Edital

Registro no Orgão de classe;

Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

01 foto 3x4 recente;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio (anexo), nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

Declaração de servidor OU não servidor;

Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;

Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo 2021/0008031

Assunto: Aquisição de coador de café

Trata-se de procedimento licitatório destinado à aquisição de coador de café.

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação HOMOLOGO o resultado do Convite Eletrônico nº 420030000012022OC00002 e ADJUDICO seu objeto conforme abaixo:

Vencedora: ZOOM COMERCIAL EIRELI CNPJ/MF: 39.518.890/0001-63

Item: Aquisição de coador de papel para café Unidade de Fornecimento: Caixa com 30 unidades

Quantidade: 1.210 caixas

Valor Unitário: R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) - caixa com 30 unidades.

Valor Total: R\$ 3.496,90 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 3.496,90 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Acordo de Cooperação nº 01/2022

Processo SEI nº 2021/0005465

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Universidade Federal de São Paulo.

Objeto: a conjugação de esforços entre os partícipes, para desenvolver projetos de pesquisa conjuntos sobre violência institucional.

Data de assinatura: 01/02/2022

Data de vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

Parecer Jurídico nº 206/2020.